

Fundo Municipal de Assistência  
Social de Canhotinho

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef

# Balanço Orçamentário Individual

Demonstração Contábil Separada

BOI  
2024

Publicado em março de 2025





Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef



# BOI 2024

## Balanço Orçamentário Individual

### Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2025



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário Individual (BOI), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e ao Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferências de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados ao padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da GG Galvão Administração, Contabilidade Consultoria em Finanças Públicas.

O Balanço Orçamentário Individual, apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão conforme Portaria STN nº 548/2015 e atualizações.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, das quais destacamos as referências cruzadas numéricas. Este município, encontra-se na 5ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O balanço orçamentário apresenta como resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) o valor de R\$ 2.668.858,78 (deficitário). A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas. É importante destacar que esta entidade tem composição orçamentária deficitária, dependendo de transferências financeiras repassadas pelo Poder Executivo. Desta forma, se incorporarmos as receitas orçamentárias o valor de R\$ 3.900.242,03, decorrentes das transferências financeiras recebidas, menos a despesa empenhada, temos um resultado da execução orçamentária de R\$ 1.231.383,25, superavitária.

YONA PATRICIA ALVES  
DO  
NASCIMENTO:06549564  
484

Assinado de forma digital  
por YONA PATRICIA ALVES  
DO  
NASCIMENTO:06549564484

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social

WILMAR PIRES  
BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital  
por WILMAR PIRES  
BEZERRA:72870648472

WILMAR PIRES BEZERRA  
Contador – CRC PE 015662/O-2



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef

**BOI**  
**2024**

## **Balanço Orçamentário Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                               | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) = (c - b) |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) (NOTA 1)                                                      | 1.329.000,00         | 1.483.934,64            | 1.781.333,52            | 297.398,88          |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Impostos                                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Taxas                                                                                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Contribuição de Melhoria                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Contribuições Sociais                                                                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Contribuição Econômicas                                                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                  | 54.000,00            | 54.000,00               | 88.686,76               | 34.686,76           |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Valores Mobiliários                                                                  | 54.000,00            | 54.000,00               | 88.686,76               | 34.686,76           |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Exploração de Recursos Naturais                                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Cessão de Direitos                                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Serviços e Atividades Financeiras                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Outros serviços                                                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                             | 1.273.000,00         | 1.427.934,64            | 1.652.132,68            | 224.198,04          |
| Transferências da União e de suas Entidades                                          | 1.128.000,00         | 1.169.765,00            | 1.183.076,75            | 13.311,75           |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 145.000,00           | 258.169,64              | 455.902,50              | 197.732,86          |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidade                                     | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Transferências de Instituições Privadas                                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Transferências do Exterior                                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Transferências de Pessoas Físicas                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 13.153,43               |                     |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    |                     |



Anexo 12 - Balanço Orçamentário

| Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024                  |                     |                     |                     |                   |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 2.000,00            | 2.000,00            | 40.514,08           | 38.514,08         |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          | 2.000,00            | 2.000,00            | 40.514,08           | 38.514,08         |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público          | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Demais Receitas Correntes                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II) (NOTA 2)</b>                             | <b>50.000,00</b>    | <b>50.000,00</b>    | <b>50.000,00</b>    | <b>0,00</b>       |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Alienação de Bens Móveis                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Alienação de Bens Imóveis                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Alienação de Bens Intangíveis                                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                          | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                            | 50.000,00           | 50.000,00           | 50.000,00           | 0,00              |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 50.000,00           | 50.000,00           | 0,00                | -50.000,00        |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00                | 0,00                | 50.000,00           | 50.000,00         |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Transferências do Exterior                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados           | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Integralização do Capital Social                                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                          | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Resgate de Títulos do Tesouro                                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Demais Receitas de Capital                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>                        | <b>1.379.000,00</b> | <b>1.533.934,64</b> | <b>1.831.333,52</b> | <b>297.398,88</b> |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>                     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Mobiliária                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Contratual                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Mobiliária                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Contratual                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>                 | <b>1.379.000,00</b> | <b>1.533.934,64</b> | <b>1.831.333,52</b> | <b>297.398,88</b> |
| <b>DÉFICIT (VI) (NOTA 7)</b>                                         | <b>-----</b>        | <b>-----</b>        | <b>2.668.858,78</b> | <b>-----</b>      |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI) (NOTA 3)</b>                               | <b>1.379.000,00</b> | <b>1.533.934,64</b> | <b>4.500.192,30</b> | <b>297.398,88</b> |

Saldos de Exercícios Anteriores

Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA

Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA

Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA

Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA

Continua





Anexo 12 - Balanço Orçamentário

| Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 |             |             |             |             |             |             |
|-----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| INVESTIMENTOS                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL (NOTA 8)</b>                               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                       |                                                | PAGOS<br>(c)      | CANCELADOS<br>(d) | SALDO A PAGAR<br>(e) = (a + b - c - d) |
|----------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------------|
|                                        | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                   |                   |                                        |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>              | <b>11.444,91</b>                | <b>502.648,25</b>                              | <b>501.664,05</b> | <b>12.429,11</b>  | <b>0,00</b>                            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS             | 10.160,92                       | 3.509,34                                       | 3.509,34          | 10.160,92         | 0,00                                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA             | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00              | 0,00                                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES              | 1.283,99                        | 499.138,91                                     | 498.154,71        | 2.268,19          | 0,00                                   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>             | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                            |
| INVESTIMENTOS                          | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00              | 0,00                                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                  | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00              | 0,00                                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                  | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00              | 0,00                                   |
| <b>TOTAL (NOTA 9)</b>                  | <b>11.444,91</b>                | <b>502.648,25</b>                              | <b>501.664,05</b> | <b>12.429,11</b>  | <b>0,00</b>                            |

YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO:06549564484

Assinado de forma digital por YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO:06549564484

YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO

Secretária

WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

WILMAR PIRES BEZERRA

CONTADOR

CRC PE 015662/O-2 (Assinado Digitalmente)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.1.Nome do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>a.3.CNPJ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 17.200.778/0001-47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>a.4.Domicílio do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Rua Amapá nº 5 – Bairro: Centro – Cidade: - Canhotinho - Pernambuco – CEP: 55.420-000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Serviços de Assistência Social sem alojamento”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Assistência Social. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN. |
| <b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001 e atualizações.</li><li>▪ O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível modalidade de aplicação.</li><li>▪ A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.</li><li>▪ Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.</li><li>▪ Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.</li><li>▪ Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).</li></ul> |

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=267534f1-6ad4-470d-9000-97a517bbafef>

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### **b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

##### **RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:**

###### **Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

###### **Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

###### **Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

###### **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura "Receitas Tributárias" adotada anteriormente foi alterada para "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria" em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

###### **Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

###### **Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

###### **Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superavit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

###### **Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência.

###### **Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores**

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluída na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

#### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

#### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

### **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

#### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

#### **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

#### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

#### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

#### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

#### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

#### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

#### **Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

#### **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

#### **Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

**Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

**Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

**Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

**Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

**b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) RECEITAS CORRENTES:** O resultado da receita corrente apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 297.398,88, o que representa excesso de arrecadação corrente.

**Nota 2) RECEITAS DE CAPITAL:** O resultado das receitas de capital apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 0,00, o que representa uma arrecadação igual ao previsto de arrecadação de capital.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://receita.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\\_documento=13673341-8ad4-47bd-8000-97ac17bbafe1](https://receita.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=13673341-8ad4-47bd-8000-97ac17bbafe1)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 1.379.000,00. A previsão das receitas foi atualizada no valor de R\$ 154.934,64, de Excesso de Arrecadação, sendo arrecadado o valor de R\$ 1.831.333,52, o que gerou excesso de arrecadação de R\$ 297.398,88. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão atualizada e a receita arrecadada foi de 119,39%.

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 1.166.572,08.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 71.120,26.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 5.582.950,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 5.737.884,64. O valor total empenhado foi de R\$ 4.500.192,30, o liquidado R\$ 4.500.192,30, e o pago R\$ 4.404.405,88. A economia orçamentária foi de R\$ 1.237.692,34. O coeficiente de execução foi de 78,43%.

**Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 1.831.333,52), menos as despesas empenhadas (R\$ 4.500.192,30) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.668.858,78.

As transferências financeiras recebidas por esta entidade perfazem o total de R\$ 3.900.242,03, as quais deram suporte para a execução da despesa, acima da capacidade de arrecadação orçamentária prevista para a entidade. Desta forma, o resultado da execução orçamentária da entidade, ao incorporarmos os valores das transferências financeiras, será de R\$ 1.231.383,25, superavitário.

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Não houve inscrição de restos a pagar não processados em anos anteriores, bem como em 31 de dezembro do exercício anterior.

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizaram R\$ 11.444,91, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 502.648,25. Deste montante, foram pagos R\$ 501.664,05 e cancelados R\$ 12.429,11, não restando saldo a pagar.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**e.2.Detalhamento das receitas e despesas extraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64  
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 270/2024)  
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

| RECEITAS<br>INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão<br>Atualizada (b) | Receita Realizada<br>(c) | Saldo a Realizar<br>(d) = (c – b) |
|--------------------------------|----------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Receitas Correntes             | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                     | 0,00                              |
| Receitas de Capital            | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                     | 0,00                              |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                       |

Não houve registro de receitas intraorçamentárias, para esta entidade durante o exercício.

| DESPESA<br>INTRAORÇAMENTÁRIA | Dotação<br>Inicial (d) | Dotação<br>Atualizada<br>(e) | Despesas<br>Empenhadas<br>(f) | Despesas<br>Liquidadas<br>(g) | Despesas<br>Pagas (h) | Saldo da<br>Dotação<br>(i) = (e – f) |
|------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| Despesas Correntes           | 67.000,00              | 45.468,00                    | 34.664,83                     | 34.664,83                     | 34.664,83             | 10.803,17                            |
| Despesas de Capital          | 5.000,00               | 5.000,00                     | 2.114,64                      | 2.114,64                      | 2.114,64              | 2.885,36                             |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>72.000,00</b>       | <b>50.468,00</b>             | <b>36.779,47</b>              | <b>36.779,47</b>              | <b>36.779,47</b>      | <b>13.688,53</b>                     |

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 72.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 50.468,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 36.779,47, liquidado o valor de R\$ 36.779,47 e pago o valor de R\$ 36.779,47, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 13.688,53.

**e.3.Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 270/2024:**

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024 – Anexo XVII  
TIPOS DE CRÉDITO

| Tipos de Crédito | Dotação<br>Inicial (d) | Dotação<br>Atualizada (e) | Despesa<br>Empenhada<br>(f) | Despesa<br>Liquidada (g) | Despesa<br>Paga (h) | Saldo da<br>Dotação (i) =<br>(e – f) |
|------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------------------|
| Inicial          | 5.582.950,00           | 2.166.953,97              | 929.261,63                  | 929.261,63               | 833.475,21          | 1.237.692,34                         |
| Suplementar      |                        | 3.570.930,67              | 3.570.930,67                | 3.570.930,67             | 3.570.930,67        | 0,00                                 |
| Especiais        |                        | 0,00                      | 0,00                        | 0,00                     | 0,00                | 0,00                                 |
| Extraordinários  |                        | 0,00                      | 0,00                        | 0,00                     | 0,00                | 0,00                                 |
| <b>Total</b>     | <b>5.582.950,00</b>    | <b>5.737.884,64</b>       | <b>4.500.192,30</b>         | <b>4.500.192,30</b>      | <b>4.404.405,88</b> | <b>1.237.692,34</b>                  |

**e.4.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

**e.5.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizada por lei utilizada neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

**e.6.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.

**e.7.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:**

Não houve abertura de crédito adicional por superávit financeiro para a entidade, no exercício de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RELIANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1367331f-6ad4-4704-b000-97a517b0afef](https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=1367331f-6ad4-4704-b000-97a517b0afef)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

**e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:**

Não se aplica a Demonstrativos isolados, está demonstrado na Nota Explicativa do Balanço Orçamentário consolidado.

**e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:**

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 3.900.242,03.

**e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração dos Fluxos de Caixa:**

|                                                                        | <b>Exercício<br/>Atual</b> | <b>Exercício<br/>Anterior</b> |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                     |                            |                               |
| <b>Ingressos (NOTA 1)</b>                                              | 5.917.512,51               | 4.006.453,99                  |
| Receita tributária                                                     | 0,00                       | 0,00                          |
| Receita de contribuições                                               | 0,00                       | 0,00                          |
| Receita patrimonial                                                    | 0,00                       | 0,00                          |
| Receita agropecuária                                                   | 0,00                       | 0,00                          |
| Receita industrial                                                     | 0,00                       | 0,00                          |
| Receita de serviços                                                    | 0,00                       | 0,00                          |
| Remuneração das disponibilidades                                       | 88.686,76                  | 38.842,13                     |
| Outras receitas derivadas e originárias                                | 40.514,08                  | 150,00                        |
| Transferências recebidas                                               | 1.702.132,68               | 1.422.168,02                  |
| Outros ingressos operacionais                                          | 4.086.178,99               | 2.545.293,84                  |
| <b>Desembolsos (NOTA 2)</b>                                            | 5.375.326,62               | 3.484.975,26                  |
| Pessoal e demais despesas                                              | 4.770.026,53               | 3.342.767,23                  |
| Juros e encargos da dívida                                             | 438,84                     | 219,17                        |
| Transferências concedidas                                              | 37.735,33                  | 25.101,23                     |
| Outros desembolsos operacionais                                        | 567.125,92                 | 116.887,63                    |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) (NOTA 3)</b> | 542.185,89                 | 521.478,73                    |

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 542.185,89.

|                                                                             | <b>Exercício<br/>Atual</b> | <b>Exercício<br/>Anterior</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                      |                            |                               |
| <b>Ingressos (NOTA 4)</b>                                                   | 0,00                       | 0,00                          |
| Alienação de bens                                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos                      | 0,00                       | 0,00                          |
| Outros ingressos de investimentos                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| <b>Desembolsos (NOTA 5)</b>                                                 | 95.754,59                  | 75.999,50                     |
| Aquisição de ativo não circulante                                           | 0,00                       | 75.999,50                     |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                                   | 0,00                       | 0,00                          |
| Outros desembolsos de investimentos                                         | 95.754,59                  | 0,00                          |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) (NOTA 6)</b> | -95.754,59                 | -75.999,50                    |

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ - 95.754,59.

|                                                                              | <b>Exercício<br/>Atual</b> | <b>Exercício<br/>Anterior</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                      |                            |                               |
| <b>Ingressos (NOTA 7)</b>                                                    | 0,00                       | 0,00                          |
| Operações de crédito                                                         | 0,00                       | 0,00                          |
| Integralização do capital social de empresas dependentes                     | 0,00                       | 0,00                          |
| Outros ingressos de financiamentos                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| <b>Desembolsos (NOTA 8)</b>                                                  | 2.553,48                   | 0,00                          |
| Amortização/Refinanciamento da dívida                                        | 2.553,48                   | 0,00                          |
| Outros desembolsos de financiamentos                                         | 0,00                       | 0,00                          |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) (NOTA 9)</b> | -2.553,48                  | 0,00                          |

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://trf7tcepe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1367031f-8ad4-47bd-b000-97a517bbafef](https://trf7tcepe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=1367031f-8ad4-47bd-b000-97a517bbafef)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -2.553,48

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS ME/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para esta entidade estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP |                                                 |                        |             |                |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                         | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.             | Secretário de Finanças | 31/12/2017  | Concluído      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |             |                |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2021  | Concluído      |
| Ação                                                     | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                                                                                                    |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2021  | Concluído      |
| Ação                                                     | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                      |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2018  | Concluído      |
| Ação                                                     | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.                                                                                                                                                    |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                     | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.                                                                                                                                                                                       |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2020  | Concluído      |
| Ação                                                     | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                                                                                                                                                                               |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2020  | Concluído      |
| Ação                                                     | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).                                                               |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2020  | Concluído      |
| Ação                                                     | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.                                                                                                          |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

|                |                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                                                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2023                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>                                                                                    |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2018                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                                          |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2016                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                                                    |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>                              |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>                                                                                                                                                  |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                          |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                                                             |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2022                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                                                   |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>                                                                                                                                                                   |                        |                                                    |                       |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

| Subação     | Produto                                                                                                                     | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|----------------|
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário de Finanças | 01/01/2026  | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>                                          |                        |             |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                     | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário de Finanças | 01/01/2027  | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>                                                         |                        |             |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                     | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário de Finanças | 01/01/2028  | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b> |                        |             |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                     | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário de Finanças | 01/01/2028  | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>                                           |                        |             |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                     | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário de Finanças | 01/01/2028  | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>                                                                               |                        |             |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                     | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário de Finanças | 01/01/2030  | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>                                                               |                        |             |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                     | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário de Finanças | 01/01/2030  | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>27. Despesas de Transferência.</b>                                                                                       |                        |             |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                     | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário de Finanças | 01/01/2030  | Em andamento   |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP |                                                                                                       |                        |             |                |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|----------------|
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                                      |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                               | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato    | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>                        |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                               | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato    | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b> |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                               | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato    | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                                |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                               | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato    | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>              |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                               | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato    | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>                         |                        |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                               | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato    | Concluído      |

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: E367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP |                                                                           |                        |             |                |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                          | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                           |                        |             |                |
| Subação                                                       | Produto                                                                   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                             | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato    | Concluído      |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP |                                                                           |                        |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                                  | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                           |                        |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                                   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                     | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato    | Concluído      |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

YONA PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO  
Secretária de Assistência Social

WILMAR PIRES BEZERRA  
Contador  
CRC-PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef

Fundo Municipal de Educação de  
Canhotinho

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: F367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef

# Balanço Orçamentário Individual

Demonstração Contábil Separada



BOI  
2024

Publicado em março de 2025



**BOI**  
**2024**

## Balanço Orçamentário Individual

### Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário Individual (BOI), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e ao Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados ao padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da GG Galvão Administração, Contabilidade Consultoria em Finanças Públicas.

O Balanço Orçamentário Individual, apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão conforme Portaria STN nº 548/2015 e atualizações.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, das quais destacamos as referências cruzadas numéricas. Este município, encontra-se na 5ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O balanço orçamentário apresenta como resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) o valor de R\$ 8.226.619,16 (deficitário). A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas. É importante destacar que esta entidade tem composição orçamentária deficitária, dependendo de transferências financeiras repassadas pelo Poder Executivo. Desta forma, se incorporarmos as receitas orçamentárias o valor de R\$ 6.081.870,80, decorrentes das transferências financeiras recebidas, menos a despesa empenhada, temos um resultado da execução orçamentária de R\$ 2.144.748,36, deficitária. O déficit foi custeado com saldos dos recursos de exercícios anteriores, através de abertura de créditos adicionais por superávit financeiro.

DENISE MARIA  
QUIRINO VIANA DE  
SANTANA  
SA:03474713400

Assinado de forma  
digital por DENISE  
MARIA QUIRINO VIANA  
DE SANTANA  
SA:03474713400

**DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANTANA SÁ**  
**Secretária Municipal de Educação**

WILMAR PIRES  
BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital  
por WILMAR PIRES  
BEZERRA:72870648472

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
**Contador – CRC PE 015662/O-2**



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef

**BOI**  
**2024**

**Balanço Orçamentário Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

CNPJ: 31.126.397/0001-96 Fone: (81) 3721-7522

**Usuário: Canhotinho.**

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>Chave de Autenticação</b><br>1394-1911-098 |
|-----------------------------------------------|

Página  
1 / 4

## Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                               | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>(d) = (c - b) |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I) (NOTA 1)</b>                                               | <b>0,00</b>             | <b>830.546,74</b>          | <b>39.912.253,06</b>       | <b>39.081.706,32</b>   |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Impostos                                                                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Taxas                                                                                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contribuição de Melhoria                                                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contribuições Sociais                                                                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contribuição Econômicas                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 1.523.580,90               | 1.523.580,90           |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Valores Mobiliários                                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 1.523.580,90               | 1.523.580,90           |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Exploração de Recursos Naturais                                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Cessão de Direitos                                                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde                                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Serviços e Atividades Financeiras                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Outros serviços                                                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                             | 0,00                    | 830.546,74                 | 38.384.012,40              | 37.553.465,66          |
| Transferências da União e de suas Entidades                                          | 0,00                    | 598.714,52                 | 12.330.363,28              | 11.731.648,76          |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 0,00                    | 0,00                       | 851.764,94                 | 851.764,94             |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidade                                     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Transferências de Instituições Privadas                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 0,00                    | 231.832,22                 | 25.201.884,18              | 24.970.051,96          |
| Transferências do Exterior                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |

Acesse em: <https://ecccce.pccar.br/epp/validadoc.aspx?CodigoDoDocumento=00000000-75A1-7B6F-E67B3BF1-BAD4-47BD-8000-97A517B6F>



|                                                                                                |                                               |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
| <h1>Secretaria Municipal de Educação</h1> <p>CNPJ: 31.126.397/0001-96 Fone: (81) 3721-7522</p> |                                               |                        |
| <b>Usuário: Canhotinho.</b>                                                                    | <b>Chave de Autenticação</b><br>1394-1911-098 | <b>Página</b><br>2 / 4 |

|                                                                                                |                                               |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
| <h1>Secretaria Municipal de Educação</h1> <p>CNPJ: 31.126.397/0001-96 Fone: (81) 3721-7522</p> |                                               |                        |
| <b>Usuário: Canhotinho.</b>                                                                    | <b>Chave de Autenticação</b><br>1394-1911-098 | <b>Página</b><br>2 / 4 |

|                                                                                                |                                               |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
| <h1>Secretaria Municipal de Educação</h1> <p>CNPJ: 31.126.397/0001-96 Fone: (81) 3721-7522</p> |                                               |                        |
| <b>Usuário: Canhotinho.</b>                                                                    | <b>Chave de Autenticação</b><br>1394-1911-098 | <b>Página</b><br>2 / 4 |

|                                                                                                |                                               |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
| <h1>Secretaria Municipal de Educação</h1> <p>CNPJ: 31.126.397/0001-96 Fone: (81) 3721-7522</p> |                                               |                        |
| <b>Usuário: Canhotinho.</b>                                                                    | <b>Chave de Autenticação</b><br>1394-1911-098 | <b>Página</b><br>2 / 4 |

|                                                                                                |                                               |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
| <h1>Secretaria Municipal de Educação</h1> <p>CNPJ: 31.126.397/0001-96 Fone: (81) 3721-7522</p> |                                               |                        |
| <b>Usuário: Canhotinho.</b>                                                                    | <b>Chave de Autenticação</b><br>1394-1911-098 | <b>Página</b><br>2 / 4 |

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

|                                                                      |             |                   |                      |                      |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| Transferências de Pessoas Físicas                                    | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados           | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 0,00        | 0,00              | 4.659,76             | 4.659,76             |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                      | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          | 0,00        | 0,00              | 4.659,76             | 4.659,76             |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público          | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Demais Receitas Correntes                                            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II) (NOTA 2)</b>                             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>1.073.128,71</b>  | <b>1.073.128,71</b>  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                    | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Alienação de Bens Móveis                                             | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Alienação de Bens Imóveis                                            | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Alienação de Bens Intangíveis                                        | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                          | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                            | 0,00        | 0,00              | 1.073.128,71         | 1.073.128,71         |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 0,00        | 0,00              | 1.073.128,71         | 1.073.128,71         |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências do Exterior                                           | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados           | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                           | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Integralização do Capital Social                                     | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                          | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Resgate de Títulos do Tesouro                                        | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Demais Receitas de Capital                                           | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>                        | <b>0,00</b> | <b>830.546,74</b> | <b>40.985.381,77</b> | <b>40.154.835,03</b> |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>                     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Mobiliária                                                           | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Contratual                                                           | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Mobiliária                                                           | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |
| Contratual                                                           | 0,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 |

Continua

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

|                                                     |       |              |               |               |
|-----------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 |       |              |               |               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)       | 0,00  | 830.546,74   | 40.985.381,77 | 40.154.835,03 |
| DÉFICIT (VI) (NOTA 7)                               | ----- | -----        | 8.226.619,16  | -----         |
| TOTAL (VII) = (V + VI) (NOTA 3)                     | 0,00  | 830.546,74   | 49.212.000,93 | 48.381.454,19 |
| Saldos de Exercícios Anteriores                     | ----- | 4.929.255,00 | -----         | -----         |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores       | ----- | -----        | -----         | -----         |
| Superávit Financeiro                                | ----- | 4.929.255,00 | -----         | -----         |
| Reabertura de Créditos Adicionais                   | ----- | -----        | -----         | -----         |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                          | DOTAÇÃO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j) = (f - g) |
|-------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) (NOTA 4)              | 0,00                   | 38.633.522,05             | 35.427.054,54              | 35.337.706,45              | 35.249.619,57         | 3.206.467,51                      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                      | 0,00                   | 26.857.686,02             | 25.154.778,46              | 25.154.778,46              | 25.095.103,05         | 1.702.907,56                      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       | 0,00                   | 11.775.836,03             | 10.272.276,08              | 10.182.927,99              | 10.154.516,52         | 1.503.559,95                      |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) (NOTA 5)               | 0,00                   | 14.832.159,49             | 13.784.946,39              | 7.377.393,22               | 5.719.753,08          | 1.047.213,10                      |
| INVESTIMENTOS                                   | 0,00                   | 14.832.159,49             | 13.784.946,39              | 7.377.393,22               | 5.719.753,08          | 1.047.213,10                      |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                     | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)    | 0,00                   | 53.465.681,54             | 49.212.000,93              | 42.715.099,67              | 40.969.372,65         | 4.253.680,61                      |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)     | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Amortização da Dívida Interna                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Dívida Mobiliária                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Outras Dívidas                                  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Amortização da Dívida Externa                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Dívida Mobiliária                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Outras Dívidas                                  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) | 0,00                   | 53.465.681,54             | 49.212.000,93              | 42.715.099,67              | 40.969.372,65         | 4.253.680,61                      |
| SUPERÁVIT (XIII)                                | -----                  | -----                     | -----                      | -----                      | -----                 | -----                             |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) (NOTA 6)             | 0,00                   | 53.465.681,54             | 49.212.000,93              | 42.715.099,67              | 40.969.372,65         | 4.253.680,61                      |
| RESERVA DO RPPS                                 | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

| Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 |                          |                                         |            |            |            |                       |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|------------|------------|------------|-----------------------|
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS          | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS | PAGOS      | CANCELADOS | SALDO A PAGAR         |
|                                                     | (a)                      | (b)                                     | (c)        | (d)        | (e)        | (f) = (a + b - d - e) |
| DESPESAS CORRENTES                                  | 252.817,84               | 9.922,15                                | 9.922,15   | 9.922,15   | 252.817,84 | 0,00                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 252.817,84               | 9.922,15                                | 9.922,15   | 9.922,15   | 252.817,84 | 0,00                  |
| DESPESAS DE CAPITAL                                 | 2.280.906,30             | 199.345,68                              | 199.345,68 | 199.345,68 | 729.623,90 | 1.551.282,40          |
| INVESTIMENTOS                                       | 2.280.906,30             | 199.345,68                              | 199.345,68 | 199.345,68 | 729.623,90 | 1.551.282,40          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                  |
| TOTAL (NOTA 8)                                      | 2.533.724,14             | 209.267,83                              | 209.267,83 | 209.267,83 | 982.441,74 | 1.551.282,40          |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                         | PAGOS      | CANCELADOS | SALDO A PAGAR         |
|----------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|------------|------------|-----------------------|
|                                        | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR |            |            |                       |
|                                        | (a)                      | (b)                                     | (c)        | (d)        | (e) = (a + b - c - d) |
| DESPESAS CORRENTES                     | 3.125.510,16             | 170.517,13                              | 167.511,89 | 25.384,57  | 3.103.130,83          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS             | 2.842.482,48             | 138.539,77                              | 138.539,77 | 2.170,12   | 2.840.312,36          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA             | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES              | 283.027,68               | 31.977,36                               | 28.972,12  | 23.214,45  | 262.818,47            |
| DESPESAS DE CAPITAL                    | 134.967,95               | 0,00                                    | 0,00       | 3.835,46   | 131.132,49            |
| INVESTIMENTOS                          | 134.967,95               | 0,00                                    | 0,00       | 3.835,46   | 131.132,49            |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                  | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                  | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00                  |
| TOTAL (NOTA 9)                         | 3.260.478,11             | 170.517,13                              | 167.511,89 | 29.220,03  | 3.234.263,32          |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.1.Nome do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fundo Municipal de Educação (FME)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>a.3.CNPJ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 31.126.397/0001-96.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>a.4.Domicílio do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Rua Doutor Afonso Pena, nº 228 - Bairro: Centro – Cidade: Canhotinho – Pernambuco – CEP:55.420-000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| O Fundo Municipal de Educação (FME) concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 “Órgão Público do Poder Executivo Municipal” possui como atividade principal “Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Educação. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN. |
| <b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Educação (FME).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001 e atualizações.</li><li>▪ O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de modalidade de aplicação.</li><li>▪ A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.</li><li>▪ Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.</li><li>▪ Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.</li><li>▪ Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).</li><li>▪ No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.</li></ul> |

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://tcepe.gov.br/epi/validarDocumento?codigo\\_documento=13675341-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef](https://tcepe.gov.br/epi/validarDocumento?codigo_documento=13675341-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef)

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### **b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

##### **RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:**

###### **Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

###### **Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

###### **Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

###### **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura "Receitas Tributárias" adotada anteriormente foi alterada para "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria" em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

###### **Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

###### **Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

###### **Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superavit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

###### **Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência.

###### **Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores**

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=13673311-6ad4-47bd-b000-97a5177bbafe>

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://receita.pe.gov.br/app/validaDocs.aspx?codigo\\_documento=13670344-0a44-47b4-8000-07a5170bafef](https://receita.pe.gov.br/app/validaDocs.aspx?codigo_documento=13670344-0a44-47b4-8000-07a5170bafef)

momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

#### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

#### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

#### **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

##### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

##### **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

##### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

##### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

##### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

##### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

##### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

##### **Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

##### **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

##### **Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

##### **Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1567034f-0a44-47bd-8000-97a517bbafef>

(XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

**Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

**Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

**Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

**b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) RECEITAS CORRENTES:** O resultado da receita corrente apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 39.081.706,32, o que representa excesso de arrecadação corrente.

**Nota 2) RECEITAS DE CAPITAL:** O resultado das receitas de capital apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 1.073.128,71, o que representa excesso de arrecadação de capital.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 0,00. A previsão das receitas foi atualizada no valor de R\$ 830.546,74, de excesso de arrecadação, sendo arrecadado o valor de R\$ 40.985.381,77.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 3.206.467,51.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 1.047.213,10.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 0,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 53.465.681,54. O valor total empenhado foi de R\$ 49.212.000,93, o liquidado R\$ 42.715.099,67, e o pago R\$ 40.969.372,65. A economia orçamentária foi de R\$ 4.253.680,61. O coeficiente de execução foi de 92,04%.

**Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 40.985.381,77), menos as despesas empenhadas (R\$ 49.212.000,93) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 8.226.619,16.

As transferências financeiras recebidas por esta entidade perfazem o total de R\$ 6.081.870,80, as quais deram suporte para a execução da despesa, acima da capacidade de arrecadação orçamentária prevista para a entidade. Desta forma, o resultado da execução orçamentária da entidade, ao incorporarmos os valores das transferências financeiras, será de R\$ 2.144.748,36, deficitário. O déficit foi custeado com saldos de recursos de exercícios anteriores, através de abertura de créditos adicionais por superávit financeiro.

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar não processados inscritos em anos anteriores totalizaram R\$ 2.533.724,14. Os restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior somaram R\$ 209.267,83. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 209.267,83, e pagos R\$ 209.267,83. Foi cancelado o montante de R\$ 982.441,74, restando de saldo o valor de R\$ 1.551.282,40.

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizaram R\$ 3.260.478,11, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 170.517,13. Deste montante, foram pagos R\$ 167.511,89 e cancelados R\$ 29.220,03, restando de saldo a pagar R\$ 3.234.263,32.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**e.2.Detalhamento das receitas e despesas extraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://eetce.tce-pe.gov.br/ppa/validaDocs.aspx?codigo\\_documento=13673341-8ad4-47bd-8000-07a517bbafef](https://eetce.tce-pe.gov.br/ppa/validaDocs.aspx?codigo_documento=13673341-8ad4-47bd-8000-07a517bbafef)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://e-receita-pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?codigo-do-documento=13675341-8ad4-47bd-b000-97a517bbafef>

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64**  
**(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 270/2024)**  
**RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

| RECEITAS<br>INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão<br>Atualizada (b) | Receita Realizada<br>(c) | Saldo a Realizar<br>(d) = (c – b) |
|--------------------------------|----------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Receitas Correntes             | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                     | 0,00                              |
| Receitas de Capital            | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                     | 0,00                              |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                       |

Não houve registro de receitas intraorçamentárias, para esta entidade durante o exercício.

| DESPESA<br>INTRAORÇAMENTÁRIA | Dotação<br>Inicial (d) | Dotação<br>Atualizada<br>(e) | Despesas<br>Empenhadas<br>(f) | Despesas<br>Liquidadas<br>(g) | Despesas<br>Pagas (h) | Saldo da<br>Dotação<br>(i) = (e – f) |
|------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| Despesas Correntes           | 0,00                   | 4.670.539,01                 | 4.501.089,01                  | 4.501.089,01                  | 4.501.089,01          | 169.450,00                           |
| Despesas de Capital          | 0,00                   | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  | 0,00                                 |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>0,00</b>            | <b>4.670.539,01</b>          | <b>4.501.089,01</b>           | <b>4.501.089,01</b>           | <b>4.501.089,01</b>   | <b>169.450,00</b>                    |

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 0,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 4.670.539,01. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 4.501.089,01, liquidado o valor de R\$ 4.501.089,01 e pago o valor de R\$ 4.501.089,01, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 169.450,00.

**e.3.Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 270/2024:**

**Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024 – Anexo XVII**  
**TIPOS DE CRÉDITO**

| Tipos de Crédito | Dotação<br>Inicial (d) | Dotação<br>Atualizada (e) | Despesa<br>Empenhada<br>(f) | Despesa<br>Liquidada (g) | Despesa<br>Paga (h)  | Saldo da<br>Dotação (i) =<br>(e – f) |
|------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------------------|
| Inicial          | 0,00                   | 28.847.346,19             | 24.593.665,58               | 18.096.764,32            | 16.351.037,30        | 4.253.680,61                         |
| Suplementar      |                        | 24.618.335,35             | 24.618.335,35               | 24.618.335,35            | 24.618.335,35        | 0,00                                 |
| Especiais        |                        | 0,00                      | 0,00                        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                                 |
| Extraordinários  |                        | 0,00                      | 0,00                        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                                 |
| <b>Total</b>     | <b>0,00</b>            | <b>53.465.681,54</b>      | <b>49.212.000,93</b>        | <b>42.715.099,67</b>     | <b>40.969.372,65</b> | <b>4.253.680,61</b>                  |

**e.4.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

| Fonte de Recurso<br>(a)                    | Superávit Financeiro<br>Apresentado no BP<br>do exercício anterior<br>(b) | Créditos Adicionais<br>Transferidos/Reabertos<br>(c) | Operações de<br>Créditos vinculados<br>aos créditos<br>reabertos não<br>recebidos (d) | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO<br>DISPONÍVEL PARA<br>ABERTURA DO<br>CRÉDITO<br>SUPLEMENTAR = (b<br>– c – d) |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 544.Recursos de<br>Pecatórios do<br>FUNDEF | 8.832.345,57                                                              | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 8.832.345,57                                                                                         |

**VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:**

| Fonte            | Valor Disponível<br>(R\$) | Valor Utilizado<br>(R\$) |
|------------------|---------------------------|--------------------------|
| STN – 2.544.0000 | 8.832.345,57              | 4.929.255,00             |

**VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://e-receita-pe.gov.br/ppf/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=1367531-6&dt=4704-0000-07&cf=170bafef](https://e-receita-pe.gov.br/ppf/validaDoc.aspx?codigo_documento=1367531-6&dt=4704-0000-07&cf=170bafef)

| Fonte                        | Valor (R\$) |
|------------------------------|-------------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00        |

Em obediência as exigências previstas para as notas explicativas estabelecidas no item "f" à pág. 511 do MCASP, informamos que a utilização do superávit financeiro e/ou reabertura de créditos adicionais especiais e extraordinários implicou no resultado da execução orçamentária do exercício no valor de R\$ 8.226.619,16. Excluindo este montante do resultado da execução orçamentária teríamos o valor de R\$ 3.297.364,16.

**e.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizada por lei utilizada neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

**e.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.

**e.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:**

**DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

| Fonte                                 | Valor Disponível (R\$) | Valor Utilizado (R\$) |
|---------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 544.Recursos de Precatórios do FUNDEF | 8.832.345,57           | 4.929.255,00          |

**e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:**

Não se aplica a Demonstrativos isolados, está demonstrado na Nota Explicativa do Balanço Orçamentário consolidado.

**e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:**

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 1.928.856,31. Enquanto as recebidas somam R\$ 6.081.870,80.

**e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração dos Fluxos de Caixa:**

|                                                                        | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                     |                 |                    |
| <b>Ingressos (NOTA 1)</b>                                              | 52.280.997,81   | 0,00               |
| Receita tributária                                                     | 0,00            | 0,00               |
| Receita de contribuições                                               | 0,00            | 0,00               |
| Receita patrimonial                                                    | 0,00            | 0,00               |
| Receita agropecuária                                                   | 0,00            | 0,00               |
| Receita industrial                                                     | 0,00            | 0,00               |
| Receita de serviços                                                    | 0,00            | 0,00               |
| Remuneração das disponibilidades                                       | 1.523.580,90    | 0,00               |
| Outras receitas derivadas e originárias                                | 4.659,76        | 0,00               |
| Transferências recebidas                                               | 39.457.141,11   | 0,00               |
| Outros ingressos operacionais                                          | 11.295.616,04   | 0,00               |
| <b>Desembolsos (NOTA 2)</b>                                            | 42.639.496,96   | 0,00               |
| Pessoal e demais despesas                                              | 30.924.224,60   | 0,00               |
| Juros e encargos da dívida                                             | 0,00            | 0,00               |
| Transferências concedidas                                              | 4.502.829,01    | 0,00               |
| Outros desembolsos operacionais                                        | 7.212.443,35    | 0,00               |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) (NOTA 3)</b> | 9.641.500,85    | 0,00               |

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 9.641.500,85.

|  |
|--|
|  |
|--|

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://e-receita-pe.gov.br/epf/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=13670344-0a44-47bd-8000-97a517bbafe1>

|                                                                             | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                      |                    |                       |
| <b>Ingressos (NOTA 4)</b>                                                   | 0,00               | 0,00                  |
| Alienação de bens                                                           | 0,00               | 0,00                  |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos                      | 0,00               | 0,00                  |
| Outros ingressos de investimentos                                           | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Desembolsos (NOTA 5)</b>                                                 | 5.919.098,76       | 0,00                  |
| Aquisição de ativo não circulante                                           | 0,00               | 0,00                  |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                                   | 0,00               | 0,00                  |
| Outros desembolsos de investimentos                                         | 5.919.098,76       | 0,00                  |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) (NOTA 6)</b> | -5.919.098,76      | 0,00                  |

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ - 5.919.098,76.

|                                                                              | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                      |                    |                       |
| <b>Ingressos (NOTA 7)</b>                                                    | 0,00               | 0,00                  |
| Operações de crédito                                                         | 0,00               | 0,00                  |
| Integralização do capital social de empresas dependentes                     | 0,00               | 0,00                  |
| Outros ingressos de financiamentos                                           | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Desembolsos (NOTA 8)</b>                                                  | 0,00               | 0,00                  |
| Amortização/Refinanciamento da dívida                                        | 0,00               | 0,00                  |
| Outros desembolsos de financiamentos                                         | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) (NOTA 9)</b> | 0,00               | 0,00                  |

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

- f) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS ME/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para esta entidade estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                    |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                    |                       |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                                                                                                                                                                                                                                |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                                                                                                                       | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário de Finanças | 31/12/2017         | Concluído             |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b> |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário de Finanças | 01/01/2021         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                                                                                                    |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário de Finanças | 01/01/2021         | Concluído             |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: E367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef

|                |                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                                                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>               |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2018                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                             |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                        |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                        |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                   |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2023                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>                                                                                    |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2018                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                                          |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário de Finanças | 01/01/2016                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                                                    |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: E367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef

|                |                                                                                                                                                                                                                   |                        |                                                    |                       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b> |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>                                                                                                                     |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                             |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                                |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2022                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                      |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>                                                                                                                                      |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2026                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>                                                                                                                                |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2027                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>                                                                                                                                               |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2028                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>                                                                                       |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2028                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>                                                                                                                                 |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2028                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>                                                                                                                                                                     |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2030                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>                                                                                                                                                     |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2030                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>27. Despesas de Transferência.</b>                                                                                                                                                                             |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: E367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef

|                                                                       |                                                                                                       |                        |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
|                                                                       | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | 01/01/2030         | Em andamento          |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP              |                                                                                                       |                        |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                           | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                                      |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                        | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                     | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                           | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>                        |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                        | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                     | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                           | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b> |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                        | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                     | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                           | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                                |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                        | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                     | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                           | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>              |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                        | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                     | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                           | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>                         |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                        | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                     | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP         |                                                                                                       |                        |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                           | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                                                |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                        | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                     | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.                             | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP |                                                                                                       |                        |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                           | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                                                |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                        | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                     | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.                             | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

DENISE MARIA  
QUIRINO VIANA DE  
SANTANA  
SA:03474713400

Assinado de forma  
digital por DENISE  
MÁRIA QUIRINO VIANA  
DE SANTANA  
SA:03474713400

**DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANTANA SÁ**  
**Secretária Municipal de Educação**

WILMAR PIRES  
BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital  
por WILMAR PIRES  
BEZERRA:72870648472

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
**Contador**  
**CRC-PE Nº 015662/O-2**

Fundo Municipal de Saúde de  
Canhotinho

Estado de Pernambuco



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef

# Balanço Orçamentário Individual

Demonstração Contábil Separada



BOI  
2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef

**BOI**  
**2024**

# Balanço Orçamentário Individual

## Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025





## APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário Individual (BOI), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e ao Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferências de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados ao padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da GG Galvão Administração, Contabilidade Consultoria em Finanças Públicas.

O Balanço Orçamentário Individual, apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão conforme Portaria STN nº 548/2015 e atualizações.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, das quais destacamos as referências cruzadas numéricas. Este município, encontra-se na 5ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O balanço orçamentário apresenta como resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) o valor de R\$ 9.182.822,22 (deficitário). A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas. É importante destacar que esta entidade tem composição orçamentária deficitária, dependendo de transferências financeiras repassadas pelo Poder Executivo. Desta forma, se incorporarmos as receitas orçamentárias o valor de R\$ 11.818.860,79, decorrentes das transferências financeiras recebidas, menos a despesa empenhada, temos um resultado da execução orçamentária de R\$ 2.636.038,57, superavitário.

YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO:06549564484  
Assinado de forma digital por YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO:06549564484

**YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472  
Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
**Contador – CRC PE 015662/O-2**



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef

**BOI**  
**2024**

## **Balanço Orçamentário Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                               | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>(d) = (c - b) |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I) (NOTA 1)</b>                                               | <b>12.557.000,00</b>    | <b>13.990.198,58</b>       | <b>17.024.736,34</b>       | <b>3.034.537,76</b>    |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                          | 6.000,00                | 6.000,00                   | 5.803,12                   | -196,88                |
| Impostos                                                                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Taxas                                                                                | 6.000,00                | 6.000,00                   | 5.803,12                   | -196,88                |
| Contribuição de Melhoria                                                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contribuições Sociais                                                                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contribuição Econômicas                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                  | 228.000,00              | 228.000,00                 | 90.308,19                  | -137.691,81            |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Valores Mobiliários                                                                  | 228.000,00              | 228.000,00                 | 90.308,19                  | -137.691,81            |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Exploração de Recursos Naturais                                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Cessão de Direitos                                                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 13.520,00                  | 13.520,00              |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         | 0,00                    | 0,00                       | 13.520,00                  | 13.520,00              |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde                                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Serviços e Atividades Financeiras                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Outros serviços                                                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                             | 12.321.000,00           | 13.754.198,58              | 16.900.091,06              | 3.145.892,48           |
| Transferências da União e de suas Entidades                                          | 11.772.000,00           | 13.205.198,58              | 16.796.696,80              | 3.591.498,22           |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 549.000,00              | 549.000,00                 | 103.394,26                 | -445.605,74            |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidade                                     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Transferências de Instituições Privadas                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Transferências do Exterior                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Transferências de Pessoas Físicas                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |





**Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                          | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|-------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
|                                                 | (e)             | (f)                | (g)                 | (h)                 | (i)            | (j) = (f - g)    |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) (NOTA 4)              | 22.571.600,00   | 28.525.611,05      | 26.466.512,94       | 26.466.512,94       | 25.588.790,84  | 2.059.098,11     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                      | 13.560.110,51   | 19.044.711,53      | 18.710.301,66       | 18.710.301,66       | 18.201.978,39  | 334.409,87       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                      | 1.000,00        | 83.200,00          | 75.954,27           | 75.954,27           | 75.954,27      | 7.245,73         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       | 9.010.489,49    | 9.397.699,52       | 7.680.257,01        | 7.680.257,01        | 7.310.858,18   | 1.717.442,51     |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) (NOTA 5)               | 3.951.000,00    | 446.011,66         | 349.500,62          | 349.500,62          | 349.500,62     | 96.511,04        |
| INVESTIMENTOS                                   | 3.697.000,00    | 242.011,66         | 209.623,46          | 209.623,46          | 209.623,46     | 32.388,20        |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                           | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                           | 254.000,00      | 204.000,00         | 139.877,16          | 139.877,16          | 139.877,16     | 64.122,84        |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                     | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)    | 26.522.600,00   | 28.971.622,71      | 26.816.013,56       | 26.816.013,56       | 25.938.291,46  | 2.155.609,15     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)     | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Amortização da Dívida Interna                   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Dívida Mobiliária                               | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Outras Dívidas                                  | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Amortização da Dívida Externa                   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Dívida Mobiliária                               | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| Outras Dívidas                                  | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) | 26.522.600,00   | 28.971.622,71      | 26.816.013,56       | 26.816.013,56       | 25.938.291,46  | 2.155.609,15     |
| SUPERÁVIT (XIII)                                | -----           | -----              | -----               | -----               | -----          | -----            |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) (NOTA 6)             | 26.522.600,00   | 28.971.622,71      | 26.816.013,56       | 26.816.013,56       | 25.938.291,46  | 2.155.609,15     |
| RESERVA DO RPPS                                 | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                           |                                                    | LIQUIDADOS<br><br>(c) | PAGOS<br><br>(d) | CANCELADOS<br><br>(e) | SALDO A PAGAR<br><br>(f) = (a + b - d - e) |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
|                                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br><br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br><br>(b) |                       |                  |                       |                                            |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                  | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>                                        | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>           |                                            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 | 0,00                                | 0,00                                               | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  |                                            |



Anexo 12 - Balanço Orçamentário

| Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 |             |             |             |             |             |             |
|-----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| INVESTIMENTOS                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL (NOTA 8)</b>                               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                       |                                                | PAGOS<br><br>(c)    | CANCELADOS<br><br>(d) | SALDO A PAGAR<br><br>(e) = (a + b - c - d) |
|----------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
|                                        | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                     |                       |                                            |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>              | <b>348.615,01</b>               | <b>2.191.863,91</b>                            | <b>2.163.868,11</b> | <b>253.880,51</b>     | <b>122.730,30</b>                          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS             | 178.108,31                      | 972.322,58                                     | 972.322,58          | 178.108,31            | 0,00                                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA             | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00                                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES              | 170.506,70                      | 1.219.541,33                                   | 1.191.545,53        | 75.772,20             | 122.730,30                                 |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>             | <b>21.493,08</b>                | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>         | <b>21.493,08</b>      | <b>0,00</b>                                |
| INVESTIMENTOS                          | 21.493,08                       | 0,00                                           | 0,00                | 21.493,08             | 0,00                                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                  | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00                                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                  | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00                                       |
| <b>TOTAL (NOTA 9)</b>                  | <b>370.108,09</b>               | <b>2.191.863,91</b>                            | <b>2.163.868,11</b> | <b>275.373,59</b>     | <b>122.730,30</b>                          |

YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO:06549564484

Assinado de forma digital por YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO:06549564484

YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO

Secretária

WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

WILMAR PIRES BEZERRA

CONTADOR

CRC PE 015662/O-2 (Assinado Digitalmente)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.1.Nome do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho (FMSC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>a.3.CNPJ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 09.154.486/0001-97.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>a.4.Domicílio do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Praça Clóvis Vidal, nº S/N – Bairro: Centro – Cidade: Canhotinho– Pernambuco – CEP: 55.420-000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de saúde. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN. |
| <b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho (FMSC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001 e atualizações.</li><li>▪ O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de modalidade de aplicação.</li><li>▪ A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.</li><li>▪ Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.</li><li>▪ Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.</li><li>▪ Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).</li></ul> |

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### **b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

##### **RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:**

###### **Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

###### **Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

###### **Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

###### **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura "Receitas Tributárias" adotada anteriormente foi alterada para "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria" em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

###### **Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

###### **Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

###### **Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superavit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

###### **Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência.

###### **Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores**

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluída na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

#### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

#### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

#### **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

##### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

##### **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

##### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

##### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

##### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

##### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

##### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

##### **Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

##### **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

##### **Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

**Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

**Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

**Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

**Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

**b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) RECEITAS CORRENTES:** O resultado da receita corrente apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 3.034.537,76, o que representa excesso de arrecadação corrente.

**Nota 2) RECEITAS DE CAPITAL:** O resultado das receitas de capital apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ -1.886.545,00, o que representa déficit de arrecadação de capital.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/app/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=15675344-8ad4-47bd-8000-97ac17bbafe1>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 15.052.000,00. A previsão das receitas foi atualizada no valor de R\$ 1.433.198,58, de Excesso de Arrecadação, sendo arrecadado o valor de R\$ 17.633.191,34, o que gerou excesso de arrecadação de R\$ 1.147.992,76. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão atualizada e a receita arrecadada foi de 106,96%.

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 2.059.098,11.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 96.511,04.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 26.522.600,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 28.971.622,71. O valor total empenhado foi de R\$ 26.816.013,56, o liquidado R\$ 26.816.013,56, e o pago R\$ 25.938.291,46. A economia orçamentária foi de R\$ 2.155.609,15. O coeficiente de execução foi de 92,56%.

**Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 17.633.191,34), menos as despesas empenhadas (R\$ 26.816.013,56) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 9.182.822,22.

As transferências financeiras recebidas por esta entidade perfazem o total de R\$ 11.818.860,79, as quais deram suporte para a execução da despesa, acima da capacidade de arrecadação orçamentária prevista para a entidade. Desta forma, o resultado da execução orçamentária da entidade, ao incorporarmos os valores das transferências financeiras, será de R\$ 2.636.038,57, superavitário.

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Não houve inscrição de restos a pagar não processados em anos anteriores, bem como em 31 de dezembro do exercício anterior, para a entidade.

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizaram R\$ 370.108,09, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 2.191.863,91. Deste montante, foram pagos R\$ 2.163.868,11 e cancelados R\$ 275.373,59, restando de saldo a pagar R\$ 122.730,30.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://eetce.tce.gov.br/ppa/validaDocs.aspx?CodigoDoDocumento=13676341-8ad4-47bd-8000-07a517b0b0ef>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**e.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64**  
**(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 270/2024)**  
**RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

| RECEITAS<br>INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão<br>Atualizada (b) | Receita Realizada<br>(c) | Saldo a Realizar<br>(d) = (c – b) |
|--------------------------------|----------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Receitas Correntes             | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                     | 0,00                              |
| Receitas de Capital            | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                     | 0,00                              |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                       |

Não houve registro de receitas intraorçamentárias, para esta entidade durante o exercício.

| DESPESA<br>INTRAORÇAMENTÁRIA | Dotação<br>Inicial (d) | Dotação<br>Atualizada<br>(e) | Despesas<br>Empenhadas<br>(f) | Despesas<br>Liquidadas<br>(g) | Despesas<br>Pagas (h) | Saldo da<br>Dotação<br>(i) = (e – f) |
|------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| Despesas Correntes           | 1.234.000,00           | 2.573.203,92                 | 2.466.267,65                  | 2.466.267,65                  | 2.141.097,78          | 106.936,27                           |
| Despesas de Capital          | 204.000,00             | 204.000,00                   | 139.877,16                    | 139.877,16                    | 139.877,16            | 64.122,84                            |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>1.438.000,00</b>    | <b>2.777.203,92</b>          | <b>2.606.144,81</b>           | <b>2.606.144,81</b>           | <b>2.280.974,94</b>   | <b>171.059,11</b>                    |

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 1.438.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 2.777.203,92. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 2.606.144,81, liquidado o valor de R\$ 2.606.144,81 e pago o valor de R\$ 2.280.974,94, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 171.059,11.

**e.3.Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 270/2024:**

**Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024 – Anexo XVII**  
**TIPOS DE CRÉDITO**

| Tipos de Crédito | Dotação<br>Inicial (d) | Dotação<br>Atualizada (e) | Despesa<br>Empenhada<br>(f) | Despesa<br>Liquidada (g) | Despesa<br>Paga (h)  | Saldo da<br>Dotação (i) =<br>(e – f) |
|------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------------------|
| Inicial          | 26.522.600,00          | 14.262.788,82             | 12.107.179,67               | 12.107.179,67            | 11.229.457,57        | 2.155.609,15                         |
| Suplementar      |                        | 14.708.833,89             | 14.708.833,89               | 14.708.833,89            | 14.708.833,89        | 0,00                                 |
| Especiais        |                        | 0,00                      | 0,00                        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                                 |
| Extraordinários  |                        | 0,00                      | 0,00                        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                                 |
| <b>Total</b>     | <b>26.522.600,00</b>   | <b>28.971.622,71</b>      | <b>26.816.013,56</b>        | <b>26.816.013,56</b>     | <b>25.938.291,46</b> | <b>2.155.609,15</b>                  |

**e.4.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

| Fonte de Recurso<br>(a)                                                      | Superávit Financeiro<br>Apresentado no BP<br>do exercício anterior<br>(b) | Créditos Adicionais<br>Transferidos/Reabertos<br>(c) | Operações de<br>Créditos vinculados<br>aos créditos<br>reabertos não<br>recebidos (d) | SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO<br>DISPONÍVEL PARA<br>ABERTURA DO<br>CRÉDITO<br>SUPLEMENTAR = (b<br>– c – d) |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 605 - Assistência<br>financeira da União<br>destinada à<br>complementação ao | 131.617,66                                                                | 0,00                                                 | 0,00                                                                                  | 131.617,66                                                                                           |

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1367531f-6ad4-4704-8009-97a517bbafef](https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=1367531f-6ad4-4704-8009-97a517bbafef)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://cert.tce-pe.gov.br/pepj/validaDoc.seam?codigo\\_documento=13673311-9a44-47bd-9000-97a5177b9afe](https://cert.tce-pe.gov.br/pepj/validaDoc.seam?codigo_documento=13673311-9a44-47bd-9000-97a5177b9afe)

pagamento dos pisos  
salariais para  
profissionais da  
enfermagem

**VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:**

| Fonte                                                                                                                                                | Valor Disponível (R\$) | Valor Utilizado (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Fonte de recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 131.617,66             | 125.404,37            |

**VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:**

Em obediência as exigências previstas para as notas explicativas estabelecidas no item "f" à pág. 511 do MCASP, informamos que a utilização do superávit financeiro e/ou reabertura de créditos adicionais especiais e extraordinários implicou no resultado da execução orçamentária do exercício no valor de R\$ 9.182.822,22. Excluindo este montante do resultado da execução orçamentária teríamos o valor de R\$ 9.057.417,85.

Não houve a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

**e.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizada por lei utilizada neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

**e.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.

**e.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:**

**DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

| Fonte                                                                                                                              | Valor Disponível (R\$) | Valor Utilizado (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 131.617,66             | 125.404,37            |

**e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:**

Não se aplica a Demonstrativos isolados, está demonstrado na Nota Explicativa do Balanço Orçamentário consolidado.

**e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:**

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 11.818.860,79.

**e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração dos Fluxos de Caixa:**

|  |
|--|
|  |
|--|

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://certificadpe.gov.br/pt/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=1367031f-0ad4-4704-b000-97a517bbafef](https://certificadpe.gov.br/pt/validaDoc.aspx?codigo_documento=1367031f-0ad4-4704-b000-97a517bbafef)

|                                                                        | <b>Exercício<br/>Atual</b> | <b>Exercício<br/>Anterior</b> |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                     |                            |                               |
| <b>Ingressos (NOTA 1)</b>                                              | 32.941.694,71              | 27.103.397,22                 |
| Receita tributária                                                     | 5.803,12                   | 3.435,89                      |
| Receita de contribuições                                               | 0,00                       | 0,00                          |
| Receita patrimonial                                                    | 0,00                       | 0,00                          |
| Receita agropecuária                                                   | 0,00                       | 0,00                          |
| Receita industrial                                                     | 0,00                       | 0,00                          |
| Receita de serviços                                                    | 13.520,00                  | 0,00                          |
| Remuneração das disponibilidades                                       | 90.308,19                  | 95.464,16                     |
| Outras receitas derivadas e originárias                                | 15.013,97                  | 30.661,06                     |
| Transferências recebidas                                               | 17.508.546,06              | 12.704.050,26                 |
| Outros ingressos operacionais                                          | 15.308.503,37              | 14.269.785,85                 |
| <b>Desembolsos (NOTA 2)</b>                                            | 31.683.586,27              | 26.398.143,27                 |
| Pessoal e demais despesas                                              | 25.399.529,18              | 21.976.649,78                 |
| Juros e encargos da dívida                                             | 75.954,27                  | 0,00                          |
| Transferências concedidas                                              | 2.277.175,50               | 1.538.989,69                  |
| Outros desembolsos operacionais                                        | 3.930.927,32               | 2.882.503,80                  |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) (NOTA 3)</b> | 1.258.108,44               | 705.253,95                    |

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 1.258.108,44.

|                                                                             | <b>Exercício<br/>Atual</b> | <b>Exercício<br/>Anterior</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                      |                            |                               |
| <b>Ingressos (NOTA 4)</b>                                                   | 0,00                       | 0,00                          |
| Alienação de bens                                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos                      | 0,00                       | 0,00                          |
| Outros ingressos de investimentos                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| <b>Desembolsos (NOTA 5)</b>                                                 | 209.623,46                 | 737.752,43                    |
| Aquisição de ativo não circulante                                           | 0,00                       | 667.194,04                    |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                                   | 0,00                       | 0,00                          |
| Outros desembolsos de investimentos                                         | 209.623,46                 | 70.558,39                     |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) (NOTA 6)</b> | -209.623,46                | -737.752,43                   |

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -209.623,46.

|                                                                              | <b>Exercício<br/>Atual</b> | <b>Exercício<br/>Anterior</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                      |                            |                               |
| <b>Ingressos (NOTA 7)</b>                                                    | 0,00                       | 0,00                          |
| Operações de crédito                                                         | 0,00                       | 0,00                          |
| Integralização do capital social de empresas dependentes                     | 0,00                       | 0,00                          |
| Outros ingressos de financiamentos                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| <b>Desembolsos (NOTA 8)</b>                                                  | 139.877,16                 | 0,00                          |
| Amortização/Refinanciamento da dívida                                        | 139.877,16                 | 0,00                          |
| Outros desembolsos de financiamentos                                         | 0,00                       | 0,00                          |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) (NOTA 9)</b> | -139.877,16                | 0,00                          |

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -139.877,16.

- f) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS ME/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para esta entidade estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: E367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                                                    |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                                                    |                       |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                                                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                                                                                                                                                                                                                                |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                                                                                                                       | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário de Finanças | 31/12/2017                                         | Concluído             |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                                                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b> |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário de Finanças | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                                                                                                    |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário de Finanças | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                      |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário de Finanças | 01/01/2018                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                                                                    |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                                                       |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário de Finanças | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                                                               |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário de Finanças | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                                                               |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário de Finanças | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                                          |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário de Finanças | 01/01/2023                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>                                        |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Em andamento          |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                                                                   |                        |                                                    |                       |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

|                |                                                                                                                                                                                                                   |                        |                                                    |                       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>                                                       |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2018                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                             |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                             |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2016                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                       |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b> |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>                                                                                                                     |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                             |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                                |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2022                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                      |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>                                                                                                                                      |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2026                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>                                                                                                                                |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário de Finanças | 01/01/2027                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>                                                                                                                                               |                        |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: E367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

|                |                                                                                                                             |                        |                    |                       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário de Finanças | 01/01/2028         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b> |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário de Finanças | 01/01/2028         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>                                           |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário de Finanças | 01/01/2028         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>                                                                               |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário de Finanças | 01/01/2030         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>                                                               |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário de Finanças | 01/01/2030         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>27. Despesas de Transferência.</b>                                                                                       |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                              | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                         | Secretário de Finanças | 01/01/2030         | Em andamento          |

|                                                          |                                                                                                       |                        |                    |                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP |                                                                                                       |                        |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                                      |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>                        |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b> |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                                |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>              |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>                         |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |

|                                                               |                                                                           |                        |                    |                       |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP |                                                                           |                        |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                   | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                    |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                | <b>Produto</b>                                                            | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                             | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato           | Concluído             |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP |                                                                           |                        |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                                  | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                           |                        |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                                   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                     | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato    | Concluído      |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO:0654956484  
Assinado de forma digital por YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO:06549564484

**YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Saúde

WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472  
Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
Contador  
CRC-PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f367b3f1-8ad4-47bd-8000-97a517bbafef